



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º \_\_\_\_\_/2024

**EMENTA: Denomina de Olimar Andrade Costa uma das novas ruas do município de Campina Grande, e dá outras providências**

**Art. 1º** Fica denominada **Olimar Andrade Costa** uma das novas ruas do município de Campina Grande.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 24 de abril de 2024.

  
**NAPOLÉÃO MARACAJÁ**

Vereador



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR

JUSTIFICATIVA

**Olimar Andrade Costa** nasceu em Cabaceiras, no dia 06 de julho de 1957, de família tradicional na produção e venda de produtos em couro e arreios para cavalo. Morou a vida inteira em Campina Grande, onde desde os 13 anos foi comerciante na Feira Central da cidade. Ingressou em dois cursos superiores, os quais não concluiu, pois deixou a faculdade pra fazer o que sabia de melhor, que era trabalhar no comércio.

Homem de um coração enorme e íntegro, foi casado com Maria de Fátima Barbosa Costa, com quem teve a filha Ana Cristina Barbosa Costa, sendo pai de mais três filhos: Anderson, Raquel e Olimar Júnior.

Olimar faleceu no dia 05 de julho de 2022, um dia antes de completar 65 anos, deixando também os netos Maria Eduarda Costa Medeiros, Rebeca e Olimar Andrade Costa Neto.

Pelo histórico de dedicação do saudoso **Olimar Andrade Costa** à atividade comercial da nossa cidade, e por ser pessoa de irretocável índole e amabilidade, reputamos justa a homenagem a denominar uma das ruas do nosso município "**Olimar Andrade Costa**", para o que pedimos aos nobres colegas a devida aprovação em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 24 de abril de 2024.



NAPOLEÃO MARACAJÁ

Vereador